

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 37

Brasília-DF, 05 de outubro de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4577/2015/SEI-MC
DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 13/2015-MC.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO, matrícula nº 1800467, CPF nº 007.514.364-02 e, em seus impedimentos, a servidora ISABELA MACHADO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1787003, CPF nº 014.211.721-86, para Fiscal do Contrato nº 13/2015-MC, assinado em 26.08.2015, processo nº 53900.004830/2015-13 firmado com a empresa CLINICA MÉDICA MARÇAL FARIA LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços na área de saúde, com o objetivo de realizar exames médicos periódicos nos servidores do Ministério das Comunicações, regulamentado pela Portaria Normativa nº 4, de 15 de setembro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2015-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 4545/2015/SEI-MC

DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 32/2015-MC

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON GUARIEIRO**, matrícula nº 0000893, CPF nº 342.274.906-34 e, em seus impedimentos, o servidor **ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS**, matrícula nº 1556294, CPF nº 046.005.086-96, para Fiscal do Contrato nº 32/2015-MC, assinado em 28.08.2015, processo nº 53000.041831/2013-21, firmado com a empresa **VIDRO GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA - ME**, cujo objeto é a contratação, de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros e espelhos, de acordo com as especificações estabelecidas no referido Contrato, no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2014-MC, Ata de Registro de Preços nº 47/2014 e da proposta de preços apresentada pela Contratada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 4557/2015/SEI-MC****de 29 de setembro de 2015**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53000.022934/2013-91, instaurada pela Portaria SPOA/MC nº 1163/SEI/MC, de 12 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 08 - Especial, do dia 13 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1873/2015/SEI-MC, de 17 junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23-Especial, de 04 de maio de 2015, composta pelos servidores **CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1539655, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ**, Matrícula SIAPE Nº 0454408 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0453610, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 4565/2015/SEI-MC****de 29 de setembro de 2015**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53000.005292/2012-85, instaurada pela Portaria SPOA/MC nº 1164/SEI/MC, de 12 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 08 - Especial, do dia 13 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 1872/2015/SEI-MC, de 17 junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23-Especial, de 04 de maio de 2015, composta pelos servidores **CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1539655, **MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ**, Matrícula SIAPE Nº 0454408 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0453610, respectivamente Presidente e Membros, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 4438/2015/SEI-MC

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Fiscal do Contrato nº 16/2012-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON GUARIEIRO**, matrícula nº 0000893, CPF nº 342.274.906-34 e, em seus impedimentos, o servidor **ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS**, matrícula nº 1556294, CPF nº 046.005.086-96, para Fiscal do Contrato nº 16/2012-MC, assinado em 18.06.2012, processo nº 53000.031616/2011-50, firmado com o **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo objeto é a cessão de uso onerosa de espaço físico do Ministério das Comunicações, com aproximadamente 228,31m² (duzentos e vinte e oito inteiros e trinta e um centésimos metros quadrados), ao Banco do Brasil - Agência nº 02873-8 - Ministério dos Transportes e Comunicações, que se destina a instalação de um posto de atendimento bancário especial com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto 3.725/2001, bem como para instalação de (três) terminais de Auto-atendimento (TAA) no Térreo do Edifício Sede, que ocuparão, cada um, a área de 1m² (um metro quadrado) no hall localizado entre a Agência dos Correios e a Biblioteca.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 358, de 27 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL**PORTARIA Nº 4546/2015/SEI-MC****DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

Designa membros efetivos e suplentes da Comissão Técnica responsável pela avaliação das propostas apresentadas em razão do Aviso de Chamamento Público Nº 01/2015 – SID-MC.

O SECRETÁRIO DE INCLUSÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 7.462, de 19 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2011, e conforme Item 7.5 do Aviso de Chamamento Público nº 01/2015 – SID-MC, publicado no sítio do Ministério das Comunicações e no Portal de Convênios, sob o Programa SICONV nº 4100020150002, resolve:

Art. 1º Designar os membros efetivos da Comissão Técnica responsável pela avaliação das propostas apresentadas em razão do Aviso de Chamamento Público Nº 01/2015 – SID-MC:

- a. Gustavo André Fernandes de Lima – CPF nº 011.141.731-77; SIAPE: 2030052
- b. Jaqueline Ferreira Freitas Cortes de Oliveira – CPF nº 602.314.911-15; SIAPE: 1686897
- c. Luana Patrícia Leite Lleras – CPF nº 849.760.982-49; SIAPE: 2067716
- d. Maurício Santiago de Sousa – CPF nº 598.141.361-15; SIAPE:1320544

§ 1º A Comissão Técnica será presidida pelo Secretário de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, Jefferson D'Avila de Oliveira, a quem caberá o voto de qualidade.

§ 2º Em caso de impossibilidade de participação do Secretário, este será substituído pelo Diretor do Departamento de Articulação e Formação da Secretaria de Inclusão Digital.

Art. 2º Designar os membros suplentes da Comissão Técnica responsável pela avaliação das propostas apresentadas em razão do Aviso de Chamamento Público Nº 01/2015 – SID-MC:

- a. Ariene Azevedo de Jesus – CPF nº 538.453.231-91; SIAPE: 1312921
- b. Cristina Vidigal Cabral de Miranda – CPF nº 045.185.176-54; SIAPE: 1787477
- c. Marcos Rodrigues Costa Filho – CPF nº 973.868.801-97; SIAPE: 2210628

§ 1º Qualquer um dos membros suplentes poderá ser convocado, pelo Secretário ou seu substituto, quando houver necessidade de substituição de um ou mais membros efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON D'AVILA DE OLIVEIRA – Secretário de Inclusão Digital

PROCESSO Nº : 53900.019169/2015-41
SERVIDOR: **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 0834331
CARGO: CARTEIRO - NA

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 27 de maio de 2008, data do diagnóstico da doença.

a) Provento Básico (S - I)	R\$	136,86
b) Ad. Tempo Serviço (38%)	R\$	157,70
c) Complemento Salário Mínimo	R\$	278,14
d) Vant. Art. 184, item II, L 1.711/52	R\$	279,58
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	3,73
f) Grat. Ativ. Execut./GAE/LD 13 Apo.	R\$	664,00
g) Vant. Pec. Individual – Lei 10.698/03	R\$	59,87
d) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGTAS Lei nº 11.357/06	R\$	157,50
TOTAL	R\$	1.737,38

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundamento EC 47/2005	Data
AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO	0808509	Art. 3º	24/05/2014

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Ricardo Berzoini

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Poliana dos Santos Ribeiro

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br